



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 342
Decisão da CEAG/PB	Nº 116/2017	
Referência	Processo Nº 1058961/2016	
Interessada	ITACY NILDON DE ARAUJO MONTENEGRO	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente ITACY NILDON DE ARAUJO MONTENEGRO com o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **342**, apreciando o Processo Nº 1058961/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente **ITACY NILDON DE ARAUJO MONTENEGRO** com o Título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Sérgio Barbosa de Almeida e Jogerson Pinto Gomes Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)